



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI/RJ

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 927827 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - RJ

DISPENSA 90026/2024

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | RJ |
| Objeto da compra: | Serviços de higienização de documentos armazenados nas unidades de saúde em reforma, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). | | |
| Entrega de propostas: | De 07/10/2024 às 16:49 até 22/10/2024 às 08:59 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 22/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 22/10/2024 às 09:00:05 | A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 22/10/2024 às 11:51:20 | Senhores Licitantes, bom dia. |
| Sistema | 22/10/2024 às 11:52:10 | A Fundação acompanha a disputa e aguarda o seu encerramento. |
| Sistema | 22/10/2024 às 14:15:59 | Senhores Licitantes |
| Sistema | 22/10/2024 às 14:16:16 | Constam informações no aviso da Dispensa Eletrônica a previsão das estimativas decorrentes de orçamentos buscados pela Administração e também delinea os fatores que podem tornar uma proposta inexecutável. |
| Sistema | 22/10/2024 às 14:16:27 | A inobservância dos parâmetros, previamente informados, obrigam ao proponente provar que seu preço é praticável dentro de suas condições empresariais e administrativas diante do mercado e a execução integral dos serviços almejados. |
| Sistema | 22/10/2024 às 17:13:49 | A Agente Operadora informa que a presente sessão será SUSPENSA, com retorno para amanhã, dia 23/10/2024, às 15 horas. |
| Sistema | 23/10/2024 às 14:22:14 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 23/10/2024 às 14:25:51 | Prezados, boa tarde. Retornamos a sessão. Antes de abriremos prazos, faremos diligências. |
| Sistema | 23/10/2024 às 14:34:35 | Realizamos diligência com as três melhores colocadas, para confirmação dos valores dos lances. Aguardamos as respostas. Retornaremos às 15h, conforme comunicado no término da sessão de ontem. |
| Sistema | 23/10/2024 às 18:04:54 | Prezados licitante, tendo em vista o envio da documentação dentro do prazo estipulado, suspenderemos a sessão e retornaremos sexta-feira, às 14h, para comunicar os próximos passos. Fiquem atentos. |
| Sistema | 25/10/2024 às 14:31:36 | Senhores Licitantes, boa tarde. |
| Sistema | 25/10/2024 às 14:31:44 | A gerência requisitante concluiu a análise da proposta comercial readequada após negociação aceita, concluindo pela sua APROVAÇÃO, por estar em conformidade com o Termo de Referência. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 25/10/2024 às 14:31:54 | A Agente Operadora comunica que, após a análise das documentações de habilitação, a empresa que figura como primeira colocada está APTA para esta Dispensa. |
| Sistema | 25/10/2024 às 14:32:04 | Assim, DECLARO: |
| Sistema | 25/10/2024 às 14:32:34 | Como vencedora para prestação dos serviços almejados pela Administração a empresa ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA-CNPJ: 15.234.945/0001-45, por ter cumprido com todas as exigências previstas no edital: comprovação de proposta comercial válida exequível e os documentos de habilitação, se tratando portanto de contratação que trará maior vantajosidade para a Administração. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 22/10/2024 às 09:00:05 | Abertura da sessão pública |
| 23/10/2024 às 14:22:14 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 1 - Higienização de Documentação Arquivístico / Acervo Bibliográfico

Higienização de Documentação Arquivístico / Acervo Bibliográfico

| | | | |
|--------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 3200 | Valor estimado: | R\$ 16,4200 |
| Unidade de fornecimento: | UN | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100 | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.733.***-*0 - ANGELICA PEREIRA LEMOS para ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ 15.234.945/0001-45, melhor lance: R\$ 8,0000, valor negociado: R\$ 7,5000

Propostas do Item 1

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|--|-----------------------------|-------------|---------------------|
| 44.065.663/0001-60 - 2M GESTAO DOCUMENTAL LTDA | Sim | R\$ 20,0000 | |
| 44.934.006/0001-01 - 44.934.006 LEONARDO CRISTIANO DE OLIVEIRA | Sim | R\$ 16,4200 | |
| Descrição detalhada: | | | |
| 15.234.945/0001-45 - ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA | Sim | R\$ 16,4200 | Proposta adjudicada |
| Valor negociado: R\$ 7,5000 | | | |

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|--|-----------------------------|-------------|----------|
| 10.992.676/0001-62 - EFATA COMERCIO & SERVICOS LTDA | Não | R\$ 15,9900 | |
| 35.234.241/0001-80 - GR GESTAO DA INFORMACAO LTDA | Sim | R\$ 16,4200 | |
| 52.707.286/0001-43 - ISADORA MACHADO SOARES | Sim | R\$ 17,0000 | |
| 21.585.488/0001-36 - JR GOMES COMERCIO E SERVICOS | Sim | R\$ 16,4200 | |
| 34.156.198/0001-19 - MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS LTDA | Sim | R\$ 16,4000 | |
| 50.745.593/0001-93 - RBM SISTEMAS LTDA | Sim | R\$ 16,4200 | |
| 51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA | Sim | R\$ 20,0000 | |
| Descrição detalhada: Higienização de Documentação Arquivístico / Acervo Bibliográfico - Higienização de Documentação Arquivístico / Acervo Bibliográfico | | | |

Lances do Item 1

| | | |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 22/10/2024 09:01:10 | 35.234.241/0001-80 | R\$ 15,9000 |
| 22/10/2024 09:01:19 | 34.156.198/0001-19 | R\$ 15,8000 |
| 22/10/2024 09:02:09 | 35.234.241/0001-80 | R\$ 15,7000 |
| 22/10/2024 09:02:20 | 34.156.198/0001-19 | R\$ 15,6000 |
| 22/10/2024 09:03:28 | 35.234.241/0001-80 | R\$ 15,5500 |
| 22/10/2024 09:03:31 | 34.156.198/0001-19 | R\$ 15,5000 |
| 22/10/2024 09:04:34 | 35.234.241/0001-80 | R\$ 15,4000 |
| 22/10/2024 09:04:50 | 34.156.198/0001-19 | R\$ 15,3500 |
| 22/10/2024 09:05:01 | 35.234.241/0001-80 | R\$ 15,3000 |
| 22/10/2024 09:05:17 | 34.156.198/0001-19 | R\$ 15,2500 |
| 22/10/2024 09:05:23 | 35.234.241/0001-80 | R\$ 15,2000 |
| 22/10/2024 09:05:37 | 34.156.198/0001-19 | R\$ 15,1500 |
| 22/10/2024 09:05:46 | 35.234.241/0001-80 | R\$ 15,0000 |
| 22/10/2024 09:06:15 | 34.156.198/0001-19 | R\$ 14,9500 |
| 22/10/2024 09:07:22 | 35.234.241/0001-80 | R\$ 14,0000 |
| 22/10/2024 12:56:18 | 50.745.593/0001-93 | R\$ 13,0000 |
| 22/10/2024 12:59:30 | 35.234.241/0001-80 | R\$ 12,9000 |

Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 22/10/2024 13:11:46 | 44.065.663/0001-60 | R\$ 12,8000 |
| 22/10/2024 13:16:35 | 35.234.241/0001-80 | R\$ 12,7900 |
| 22/10/2024 15:01:56 | 10.992.676/0001-62 | R\$ 14,9000 |
| 22/10/2024 16:44:20 | 50.745.593/0001-93 | R\$ 12,0000 |
| 22/10/2024 16:49:12 | 35.234.241/0001-80 | R\$ 11,9900 |
| 22/10/2024 17:32:28 | 44.065.663/0001-60 | R\$ 11,9800 |
| 22/10/2024 17:46:09 | 35.234.241/0001-80 | R\$ 11,5000 |
| 22/10/2024 17:56:49 | 44.065.663/0001-60 | R\$ 11,4000 |
| 22/10/2024 17:57:51 | 35.234.241/0001-80 | R\$ 11,3000 |
| 22/10/2024 17:58:17 | 15.234.945/0001-45 | R\$ 15,0000 |
| 22/10/2024 17:58:53 | 50.745.593/0001-93 | R\$ 10,0000 |
| 22/10/2024 17:59:45 | 50.745.593/0001-93 | R\$ 9,0000 |
| 22/10/2024 17:59:59 | 35.234.241/0001-80 | R\$ 8,5000 |
| 22/10/2024 17:59:59 | 15.234.945/0001-45 | R\$ 8,0000 |

Mensagens do chat do Item 1

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| Sistema | 22/10/2024 18:00:08 | O item 1 teve empate real para o valor 16,4200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 22/10/2024 18:00:08 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 15.234.945/0001-45 | 23/10/2024 14:29:20 | Prezados, boa tarde. A empresa ofertou um desconto de 48,72% para atender a totalidade do serviço pretendido. Esse preço é exequível? A empresa confirma a proposta de acordo com as condições no Aviso e anexos da Dispensa Eletrônica? |
| Sistema para o participante 15.234.945/0001-45 | 23/10/2024 14:32:12 | Prezados, pedimos desculpas. O desconto sob o valor total da proposta estimada é maior, sendo cerca de 51,28%. A empresa confirma a proposta de acordo com as condições no Aviso e anexos da Dispensa Eletrônica? |
| Sistema para o participante 35.234.241/0001-80 | 23/10/2024 14:33:02 | Prezados, boa tarde. A empresa ofertou um desconto de 48,23% para atender a totalidade do serviço pretendido. Esse preço é exequível? A empresa confirma a proposta de acordo com as condições no Aviso e anexos da Dispensa Eletrônica? |
| Sistema para o participante 50.745.593/0001-93 | 23/10/2024 14:33:30 | Prezados, boa tarde. A empresa ofertou um desconto de 45,19% para atender a totalidade do serviço pretendido. Esse preço é exequível? A empresa confirma a proposta de acordo com as condições no Aviso e anexos da Dispensa Eletrônica? |
| pelo participante 15.234.945/0001-45 | 23/10/2024 15:00:35 | Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde! Confirmamos e estamos de acordo! |
| Sistema para o participante 15.234.945/0001-45 | 23/10/2024 15:08:23 | Prezado, boa tarde. Certo, iremos prosseguir com a sessão da dispensa eletrônica. Abriremos o prazo de 4h para envio da proposta readequada e documentação complementar, caso não conste no SICAF, conforme Item 6.2 do Aviso. |

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| Sistema para o participante 15.234.945/0001-45 | 23/10/2024 15:09:29 | Sr. Fornecedor ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ 15.234.945/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezados, a fim de estabelecer negociação com fornecedor conforme preconiza o normativo municipal interno, solicitamos avaliar a possibilidade de |
| Sistema para o participante 15.234.945/0001-45 | 23/10/2024 15:10:50 | Sr. Fornecedor ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ 15.234.945/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 19:10:00 do dia 23/10/2024. Justificativa: Prezados fornecedor, boa tarde. Abrimos prazo de 04 horas para o envio da proposta readequada - com lance ou negociação, se aceita - e a documentação complementar, caso não conste no SICAF (atestados, por exemplo). Ficamos no |
| pele participante 15.234.945/0001-45 | 23/10/2024 15:11:51 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ 15.234.945/0001-45. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ 15.234.945/0001-45, mantendo R\$ 8,0000. |
| pele participante 15.234.945/0001-45 | 23/10/2024 15:17:12 | Sr. Pregoeiro, aceitamos a negociação. Poderia abrir novamente? |
| Sistema para o participante 15.234.945/0001-45 | 23/10/2024 15:24:49 | Sr. Fornecedor ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ 15.234.945/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezados, conforme solicitado, reabrimos para negociação. Obrigada. |
| pele participante 15.234.945/0001-45 | 23/10/2024 15:27:10 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ 15.234.945/0001-45. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ 15.234.945/0001-45, tendo informado R\$ 7,5000. |
| pele participante 15.234.945/0001-45 | 23/10/2024 16:56:58 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:56:58 de 23/10/2024. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ 15.234.945/0001-45. |
| pele participante 15.234.945/0001-45 | 23/10/2024 17:01:44 | Prezada Pregoeira, caso necessitar de mais alguma documentação, peço me avisar. |
| Sistema para o participante 15.234.945/0001-45 | 23/10/2024 18:03:32 | Prezado licitante, obrigada pelo envio. Faremos diligências, se necessário. Fiquem atentos às sessões. |
| pele participante 50.745.593/0001-93 | 24/10/2024 08:49:32 | Qual e-mail para enviar provas que foi aceito proposta após horário estipulado 18h. a ultima proposta foi enviada as 18h. as 18h03 equipe aceito outra proposta. |
| pele participante 50.745.593/0001-93 | 24/10/2024 08:52:09 | tem prints das telas do sistema que comprova que as 18h em ponto a proposta vencedora foi no valor de 9.000 |
| Sistema para o participante 50.745.593/0001-93 | 25/10/2024 14:17:20 | Senhor licitante, assim que o primeiro classificado no certame enviou os anexos solicitados, o sistema do ComprasGov sinaliza a TODOS o dia e horário do evento. Verifique a página anterior. Lá está a resposta que procura. |

Eventos do Item 1

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|----------------------------------|
| 22/10/2024 18:00:07 | Item com etapa aberta encerrada. |

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 22/10/2024 18:00:08 | Item teve empate real para o valor 16,4200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| 22/10/2024 18:00:08 | Item encerrado para lances. |
| 23/10/2024 15:09:29 | Fornecedor ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ 15.234.945/0001-45 convocado para negociação de valor. |
| 23/10/2024 15:10:50 | Fornecedor ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ 15.234.945/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/10/2024 19:10:00. Motivo: Prezado fornecedor, boa tarde. Abrimos prazo de 04 horas para o envio da proposta readequada - com lance ou negociação, se aceita - e a documentação complementar, caso não conste no SICAF (atestados, por exemplo). Ficamos no aguardo. . |
| 23/10/2024 15:11:51 | Negociação encerrada. Fornecedor ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ 15.234.945/0001-45 manteve R\$ 8,0000. |
| 23/10/2024 15:24:49 | Fornecedor ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ 15.234.945/0001-45 convocado para negociação de valor. |
| 23/10/2024 15:27:10 | Negociação encerrada. Fornecedor ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ 15.234.945/0001-45 informou R\$ 7,5000. |
| 23/10/2024 16:56:58 | Fornecedor ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ 15.234.945/0001-45 finalizou o envio de anexo. |
| 25/10/2024 14:33:22 | Fornecedor ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ 15.234.945/0001-45 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,0000, valor negociado: R\$ 7,5000. Motivo: Comprovação de proposta comercial válida exequível . |
| 25/10/2024 14:33:58 | Fornecedor ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ 15.234.945/0001-45 foi habilitado. |
| 28/10/2024 13:44:17 | Fornecedor ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ 15.234.945/0001-45 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,0000, valor negociado: R\$ 7,5000. |
| 28/10/2024 13:44:19 | Item homologado. |

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 056/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói, João Fernandes Bastos e Lice de Assumpção Bastos; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Erika de Assumpção Bastos Freitas; **OBJETO:** Pagamento a JOAO FERNANDES BASTOS e LICE DE ASSUMPTÃO BASTOS, pelos serviços prestados de locação da unidade localizada na Rua Marcolino Gomes Candau, 111, Piratininga, Niterói – RJ, sem cobertura contratual pelo período de agosto de 2024, onde funciona a Unidade Básica de Saúde Dom Luiz Orione (USB Piratininga); **VALOR:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
VERBA: Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171; Fonte: 2.600.99; Código de Despesa 33.90.36, Nota de Empenho: 958/2024;
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900092989/2024; **ASSINATURA:** 06 de novembro de 2024.

EXTRATO DE SELEÇÃO PÚBLICA
EXTRATO SUAD Nº 180/2024
PROCESSO: 9900044271/2023

INSTRUMENTO: EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2024; **OBJETO:** Seleção Pública de entidade qualificada como Organização Social junto à Fundação Municipal de Saúde de Niterói para a celebração de CONTRATO DE GESTÃO, com vistas ao PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS FILHO; A íntegra do Edital será disponibilizada em 07/11/2024 no sítio eletrônico da FMS www.saude.niteroi.rj.gov.br; **DATA LIMITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** (Art. 9, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.101/2012): 18/11/2024, das 09h às 18h no protocolo da Fundação Municipal de Saúde, situado no 9º andar, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Niterói; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 29/11/2024 às 11h no Auditório do 9º andar situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, protocolo do 9º andar, Centro, Niterói; **PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO:** 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 361.083.873,20 (trezentos e sessenta e um milhões, oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos); **FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 2.884/2011 e do Decreto Municipal nº 11.101/2012 e suas alterações. A íntegra do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos estão disponíveis para consulta e cópia eletrônica na sede da FMS, situada à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 9º andar, Centro, Niterói, bem como no sítio eletrônico da FMS "www.saude.niteroi.rj.gov.br".

FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE
Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90026/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Dispensa Eletrônica n.º 90026/2024, com vistas a contratação de empresa de serviços de higienização dos documentos físicos existentes nas unidades do Programa Médico de Família (PMF) que foram e que estão em processo de reforma no exercício de 2024, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), **ADJUDICANDO** o item a empresa ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA-CNPJ n.º 15.234.945/0001-45, no Valor Total Global de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 06(seis) meses, uma vez que atendeu todas as exigências do instrumento convocatório. Processo Administrativo: 990.000.71755/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Readaptação – Deferido

Proc.9900095464/2024 – Maria de Fátima Cabral Teixeira.

Renovação de Readaptação – Deferido

Proc.9900100407/2024 – Adriana da Silva Abrantes.

Proc.9900090027/2024 – Celso Campos Bivar.

Proc.9900094456/2024 – Helida de Rezende Torres.

Proc.9900094457/2024 – Helida de Rezende Torres.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.9900100820/2024 – Rozelania Fernanda Rodrigues da Silva.

Proc.9900100821/2024 – Rozelania Fernanda Rodrigues da Silva.

Acumulação de Cargos – Deferido

Proc.9900100492/2024 – JEANE SEGADAS VIANNA – matrícula n.º 112340792 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR I ESP IV e matrícula n.º 18516 – PROFESSOR DOCENTE II – Prefeitura Municipal de São Gonçalo- RJ.

Proc.9900108431/2024 – LILIAN AZEVEDO DA SILVA – matrícula n.º 112323491 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR I MTD VI e matrícula n.º 311728 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (Aposentada desde 02/09/2019) – Universidade Federal Fluminense- RJ.

Cancelamento de Licença Sem Vencimentos – Deferido

Proc.9900108902/2024 – Rafael Costa Ortiz.

Corrigenda:

Incluir na **PORTARIA FME Nº 099/2024** – Progressão por Tempo de Serviço, Classe. Publicada em 10 de fevereiro de 2024:

| Matrícula | Classe |
|-----------|--------|
| 112359263 | III |

Corrigenda:

Na Publicação do dia 01/11/2024, PORTARIA FME Nº 1720/2024, onde se lê:

| Matrícula | Processo | Progressão Concedida |
|-----------|-----------------|----------------------|
| 112353241 | 9900087786/2023 | MTD |

Leia-se:

| Matrícula | Processo | Progressão Concedida |
|-----------|-----------------|----------------------|
| 112353241 | 9900087786/2024 | MTD |

Tornar insubsistente a publicação de 01/11/2024, **Redução de Carga Horária – Deferido**, Proc.9900096088/2024 – Fernanda Abreu Soares da Silva.

Tornar insubsistente a publicação de 01/11/2024, **Redução de Carga Horária - Deferido**, Proc.9900096089/2024 – Fernanda Abreu Soares da Silva.

AVISO - PREGÃO ELETRONICO – Nº 017/2024

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 25 de Novembro de 2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº **1058415**. O Pregão tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ABRANGENTES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS**, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900009157/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
PORTARIA Nº 219/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 068/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

PATRÍCIA SPINOLA DE CARVALHO – cargo: Assessora – matrícula funcional nº 17.114-7 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação da artista "MONA VILARDO" consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, referente a 02 (duas) apresentações no espetáculo: "EMILINHA BORBA - ÁI VEM A MARINHA, POR MONA